

LEI Nº 2.013/2017, de 12 de Abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO DE
IRATINGA, DISTRITO DE ITAPAJÉ-CE.**

O Prefeito Municipal de **ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itapajé**, aprovou e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua GERALDO TEIXEIRA CRUZ, a Rua que se inicia as margens da BR 222, passando pela Escola Municipal Antônio Viana, com o fim na casa do Senhor Chico Lino, comunidade de São Miguel de Baixo, distrito de Iratinga, Município de Itapajé-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ,
Em 12 de Abril de 2017.



RAIMUNDO DIMAS ARAUJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL